



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.300, DE 6 DE MARÇO DE 2019**

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** A 4ª Conferência Municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**ART. 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 21 de fevereiro de 2019, fica convocada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, a realizar-se no dia 3 de abril de 2019 das 12h30min (doze horas e trinta minutos) às 18h30min. (dezoito horas e trinta minutos).

**ART. 3º.** A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE terá por objetivo fixar diretrizes da política municipal de saúde em torno do tema: "Democracia e Saúde" e com os seguintes eixos temáticos: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

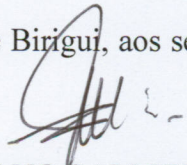
**ART. 4º.** A 4ª Conferência de Saúde será realizada no BUFFET MILLENIUM, localizado na Rua da Glória, nº 51, Vila Roberto, nesta cidade.

**ART. 5º.** A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

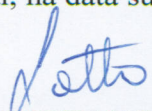
**ART. 6º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pela Secretária Municipal de Saúde e publicada.

**ART. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas